



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 188 /2011.

Oficializa denominação de Posto de Saúde no Município de Cajueiro da Praia e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de “**Posto de Saúde Raimundo Marcelino dos Santos**”, a unidade de saúde construída na localidade Camurupim, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de novembro de 2011.

JOSÉ MARIA LOPES DAMASCENO

Vereador

Jose Maria Lopes Damasceno

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada oralmente, pelo autor.

